



IGUALDADE DE GÊNERO: DESIGUALDADE, VIOLÊNCIA E IMPORTUNAÇÃO SEXUAL NO TRANSPORTE PÚBLICO DE CONTAGEM/MG

Ana Luiza Lima Souzaⁱ

Gabriela Amaral Silvaⁱⁱ

Júlia Moreira da Silvaⁱⁱⁱ

João V. P. Mendonça^{iv}

Mariana Elis Campos Gomes^v

Nara Rúbia Chagas Rodrigues^{vi}

Thais C. C. M. Oliveira^{vii}

Aline S. L. D. P. Nahass^{viii}

INTRODUÇÃO: Várias são as formas pelas quais a violência contra a mulher se manifesta cotidianamente na sociedade, em razão da notória desigualdade de gênero, sendo os crimes sexuais apenas uma delas. No âmbito urbano, a recorrente prática da importunação sexual nos transportes públicos coletivos ameaça a liberdade de gênero e reforça padrões historicamente hierárquicos e opressivos, contrários aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, tais como os constantes da Convenção de Belém do Pará, da DUDH e demais garantias constitucionais. Na presente ação extensionista, buscou-se analisar a ocorrência do tipo penal previsto no art. 215-A, do Código Penal, na cidade de Contagem/MG, e trazer ao conhecimento de homens e mulheres usuários dos transportes coletivos da referida urbe informações acerca do ilícito penal denominado importunação sexual. **MATERIAL E MÉTODOS:** Para tanto, a equipe elaborou um perfil na plataforma Instagram (@livresparaandar), a fim de veicular informações acerca do delito em questão e interagir com a comunidade virtual, promovendo um debate público e plural. A metodologia para a realização do trabalho consistiu na pesquisa do tipo básica de caráter descritiva e qualitativa, sendo utilizada a técnica de obtenção de dados, a revisão bibliográfica e a análise documental. **RESULTADOS e DISCUSSÃO:** Assim, o

ⁱ Graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, *campus Betim*.

ⁱⁱ Graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, *campus Betim*.

ⁱⁱⁱ Graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, *campus Betim*.

^{iv} Graduando em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, *campus Betim*.

^v Graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, *campus Betim*.

^{vi} Graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, *campus Betim*.

^{vii} Graduanda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, *campus Betim*.

^{viii} Professora Doutora do curso Direito em Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, *campus Betim*.

grupo, em conjunto com a Autarquia de Trânsito e Transporte do município indigitado, afixou cartazes no interior dos ônibus locais, contendo esclarecimentos úteis à identificação, à prevenção, à denúncia e à punição da referida infração penal, bem como link de acesso a um formulário online, respondido por 23 (vinte e três) pessoas, sendo destas 95,7% mulheres. Sobre idade, 52,2% dos participantes possuíam entre 18 e 25 anos, enquanto 47,8% possuíam entre 26 e 40 anos. Ademais, questionou-se a frequência de utilização de ônibus, em que 52,2% apontaram 5 dias por semana. Feitas estas observações introdutórias, partiu-se para a temática do presente trabalho. Daqueles que responderam, 65,2% afirmaram já terem sido importunados(as) sexualmente no transporte público. Em relação ao medo de passar por esta situação e já ter presenciado a ocorrência alguma vez, 82% e 65,2% assinalaram sim como resposta, respectivamente. Ressalta-se, ainda, o fato de 52,2% dos questionados indicarem não saber como agir em uma situação de importunação sexual no transporte público. Por fim, indagou-se a respeito dos cartazes afixados nos ônibus de Contagem/MG. Neste caso, 87% das pessoas responderam que este era relevante. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** É certo que, em tempos pandêmicos, promover a ação presencial e compartilhada que tanto caracteriza as práticas extensionistas mostrou-se como um obstáculo. Todavia, com o apoio institucional do Diretor de Transportes da TRANSCON (autarquia municipal de trânsito da Cidade de Contagem/MG), que permitiu a afixação do cartaz informativo acima referenciado, no interior das unidades (ônibus) de transporte público, foi possível alcançar o objetivo de tornar a experiência mais real, para além dos muros da universidade e do ambiente virtual das redes sociais, de modo que se possibilitasse aos usuários construir um maior conhecimento acerca de seus direitos fundamentais e, também, quanto aos instrumentos de sua garantia.

Palavras-chave: Gênero. Violência. Transporte público. Importunação sexual.

Keywords: Genre. Violence. Public transportation. Sexual harassment.

REFERÊNCIAS

BONETTI, Alinne de Lima. **O Direito Achado na Rua, Introdução Crítica ao Direito das Mulheres**-- vol. 5. Brasília: Editora. 2012.

MONTEBELLO, Mariana. **A proteção internacional aos direitos da mulher**. Revista da EMERJ, v. 3, n. 11, p. 155-170, 2000. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/20033116.pdf>. Acesso em 10 out. 2020.

PASINATO, Wânia. **Questões atuais sobre gênero, mulheres e violência no Brasil**. Praia Vermelha, 14-15, p. 130-154, 2006. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha/issue/view/755>. Acesso em 03 out. 2020.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. Saraiva Educação, São Paulo, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553600274/>. Acesso em: 10 out. 2020.

RODRIGUES, Carla. BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 13, n. 1, p. 179, jan. 2005. ISSN 1806-9584. Disponível em: Acesso em: 09 out. 2020.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. 11. ed. rev. e atual. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

SARMENTO, Daniel. **A dimensão objetiva dos direitos fundamentais: fragmentos de uma teoria**. Jurisdição constitucional e direitos fundamentais. Belo Horizonte: Del Rey, p. 251-314, 2003. SCOTT, J. W. *Gender and the politics of history*. New York: Columbia University Press, 1988.